02- PARANÁ - PDI-UFPR-2017-2021-1.-Revisão-2019-.pdf



# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ



Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças Coordenadoria de Planejamento Institucional Unidade de Planejamento e Avaliação

Ordem		IT - 03.02				
Prioridade		100				
Eixo		Internacionalização				
Ângulo Gestão das Políticas Linguísticas		Gestão das Políticas Linguísticas				
Objetivo		Ampliar políticas linguísticas				
Plano de ação  1. Ampliar a oferta de cursos de capacitação docente para produção acadêmica em língua inglesa 2. Ampliar a oferta de cursos de capacitação para oferta de disciplinas em língua inglesa 3. Ampliar a oferta de avaliações de proficiência em língua estrangeira 4. Ampliar a oferta de cursos de língua portuguesa para estrangeiros 5. Ampliar o apoio à publicação de artigos científicos em língua inglesa						
Perspectiva do BSC		1. Financeira 2. Clientes 3. Processos internos 4. Aprendizado e Crescimento				
Indicadores	Nome	<ol> <li>Curso de capacitação docente para produção acadêmica em língua inglesa</li> <li>Curso de capacitação para oferta de disciplinas em língua inglesa</li> <li>Avaliação de proficiência em língua estrangeira</li> <li>Aluno estrangeiro matriculado em curso de língua portuguesa para estrangeiros na UFPR</li> <li>Publicação de artigo científico em língua inglesa</li> </ol>				
	Forma de cálculo	<ol> <li>Quantitativo de cursos de capacitação docente para produção acadêmica em língua inglesa</li> <li>Quantitativo de cursos de capacitação para oferta de disciplinas em inglês</li> <li>Número de avaliações de proficiência em língua estrangeira</li> <li>Quantitativo de alunos do exterior matriculados em cursos de língua portuguesa para estrangeiros na UFPR</li> <li>Quantitativo de publicações de artigos científicos em língua inglesa</li> </ol>				

04- SANTA CATARINA - PDI - Univ. Fed. Front. do Sul - 2019-2023.

	3.2.4 Concepção de ensino-aprendizagem	58
	3.2.5 Concepção de avaliação	58
	3.3 Política de Ensino de Graduação	59
	3.3.1 Do ingresso nos cursos de Graduação	62
	3.3.1.1 Do ingresso inicial	63
	3.3.1.2 Ingresso inicial mediante processos especiais	65
	3.3.1.3 Dos ingressos por transferências e retornos	66
	3.4 Organização Curricular Institucional	66
	3.5 Políticas da Pós-Graduação	70
	3.6 Políticas de Pesquisa	75
	3.7 Política de Extensão	84
	3.7.1 Diretrizes e objetivos da Política de Extensão	85
		00
	3.8 Políticas de Cultura	89
	3.8 Políticas de Cultura	
	3.8.1 Diretrizes, princípios e objetivos da Política de Cultura	89 90
	3.8.1 Diretrizes, princípios e objetivos da Política de Cultura	90 90 Universi 92
	3.8.1 Diretrizes, princípios e objetivos da Política de Cultura	90 90 Universi 92
•	3.8.1 Diretrizes, princípios e objetivos da Política de Cultura	
	3.8.1 Diretrizes, princípios e objetivos da Política de Cultura	90 Universi9296
•	3.8.1 Diretrizes, princípios e objetivos da Política de Cultura	
	3.8.1 Diretrizes, princípios e objetivos da Política de Cultura	
	3.8.1 Diretrizes, princípios e objetivos da Política de Cultura	
•	3.8.1 Diretrizes, princípios e objetivos da Política de Cultura	
	3.8.1 Diretrizes, princípios e objetivos da Política de Cultura	
•	3.8.1 Diretrizes, princípios e objetivos da Política de Cultura	
•	3.8.1 Diretrizes, princípios e objetivos da Política de Cultura	
4	3.8.1 Diretrizes, princípios e objetivos da Política de Cultura	
4	3.8.1 Diretrizes, princípios e objetivos da Política de Cultura	

- Criação de mecanismos que garantam a continuidade e sustentabilidade das parcerias estabelecidas;
- Definição de indicadores para avaliação da relevância científica, social e cultural das ações realizadas;
- Estabelecimento de mecanismos de avaliação, acompanhamento e aperfeiçoamento dos projetos desenvolvidos.

# 4.3.2 Plano de Internacionalização

O Plano de Internacionalização tem por objetivo promover o intercâmbio e o estabelecimento de parcerias com organizações e instituições estrangeiras, nas áreas-fim da Universidade, integrando as ações no âmbito da Pesquisa, do Ensino, da Extensão e da Cultura, tanto no nível da Graduação como da Pós-Graduação. Tem-se como objetivos específicos:

- 1. Criar condições institucionais para dar suporte à implementação das ações de internacionalização.
- 2. Melhorar o nível de proficiência em línguas estrangeiras da comunidade acadêmica, como previsto no Eixo 2 da Política Linguística.
- 3. Ampliar a cooperação técnica com instituições internacionais.
- 4. Apoiar e participar da construção de uma rede com as IES fronteiriças da região sul e dos países vizinhos.
- 5. Facilitar os processos de dupla titulação, validação de disciplinas e revalidação de diplomas.
- 6. Instituir sistemáticas de acompanhamento e avaliação das ações propostas.

Quadro 8 - Plano de Ações 2019-2013

Objetivos específicos	Ações Prioritárias para 2019-2023
1 Assegurar condições institucionais para dar suporte à implementa- ção das ações de inter- nacionalização	1.1 Ampliação do efetivo e formação de servidores da AAI. 1.1.1 Contratação de dois novos servidores; 1.1.2 Participação dos servidores em cursos de capacitação em: línguas estrangeiras; políticas educacionais do Mercosul; sistemas de ensino superior nacional e internacionais; agências e órgãos de financiamento multilaterais; boas práticas de internacionalização; 1.1.3 Participação em eventos de internacionalização (FAUBAI, Webinars Erasmus, etc); 1.1.4 Realização de visitas técnicas às IES que desenvolvam boas práticas de internacionalização.
	<ul> <li>1.2. Aperfeiçoamento da comunicação e da articulação com todos os campi da UFFS.</li> <li>1.2.1 Nomeação de agentes de internacionalização em todos os campi.</li> <li>1.2.2 Conscientização dos PPGs para a indicação de pessoas ou comissões que provoquem a discussão e elaboração de projetos internacionais.</li> </ul>
	1.3 Ajuste do sistema acadêmico para a emissão de documentos em inglês.  1.3.1 Articulação com a PROGRAD, PROPEPG e SETI visando à emissão automática de históricos escolares, cópias de diplomas e matrizes curriculares em inglês.

Objetivos específicos	Ações Prioritárias para 2019-2023
2. Melhorar o nível de proficiência em línguas estrangeiras da comunidade acadêmica como previsto no Eixo 2 da Política Linguística	2.1 Manutenção do credenciamento no ISF.  2.2 Criação e implementação do programa PROLIN e apoio à criação de núcleos ou centros de línguas em cada <i>campus</i> 2.2.1 Implementação das ações previstas no Eixo 2 da Política Linguística da UFFS;  2.2.2 Lançamento de um edital anual para contratação de bolsistas para o ensino de línguas no âmbito do ProLin;  2.2.3 Estímulo à mobilidade acadêmica, para países de língua hispânica, de estudantes dos cursos de licenciatura em Letras-Espanhol;  2.2.4 Oferta de vagas, para realização de práticas, nos cursos de línguas, para estudantes estrangeiros de cursos que incluam o ensino de sua língua materna como língua estrangeira;  2.2.5 Apoio à criação de centros ou núcleos de línguas em todos os <i>campi</i> ;  2.2.6 Estabelecimento de acordos de cooperação técnica com entidades sem fins lucrativos que proporcionem o aumento do número de vagas para bolsistas, para atuarem como professores nos cursos de língua estrangeira.
3. Ampliar a cooperação técnica com instituições internacionais	3.1 Melhoria da visibilidade internacional da UFFS. 3.1.1 Tradução para inglês e espanhol e atualização permanente da página da AAI; 3.1.2 Participação em eventos internacionais; 3.1.3 Produção de materiais de divulgação para distribuição em feiras, eventos e embaixadas; 3.1.4 Filiação a redes internacionais.
	3.2 Envolvimento dos PPGs e dos colegiados de cursos de Graduação na definição de países, instituições e projetos prioritários para o estabelecimento de parcerias.
	3.3 Estabelecimento de acordos e parcerias internacionais. 3.3.1 Apoio aos docentes e grupos de pesquisa na elaboração de projetos internacionais que assegurem o estabelecimento e a continuidade de parcerias, nas áreas de Pesquisa, Ensino, Extensão e Cultura, com o apoio dos PPGs, grupos de pesquisa e/ou colegiados de cursos de Graduação. 3.3.2 Criação do programa PRATIC (Práticas Internacionais de Cooperação), em parceria com a PROEC e a PROGRAD, proporcionando a mobilidade estudantil in e out para a realização de estágios e práticas inseridas em projetos de Extensão; 3.3.3 Apoio a iniciativas de "internacionalização em casa", como possibilidade de intercâmbio, sobretudo na Graduação.
	3.4 Ampliação da cooperação com IES e organizações sociais de países do hemisfério sul. 3.4.1 Envio de materiais de divulgação para as embaixadas dos países envolvidos nos programas PEC-G e PEC-PG; 3.4.2 Divulgação das vagas nos programas de Pós-Graduação para estudantes dos países-parceiros do PEC-PG; 3.4.3 Participação nos programas de acolhimento a imigrantes em situação de vulnerabilidade; 3.4.4 Estabelecimento de parcerias em projetos voltados ao desenvolvimento das regiões envolvidas.
4. Apoiar e participar da construção de uma rede com as IES fronteiriças da região sul e dos paí- ses vizinhos	<ul> <li>4.1 Institucionalização e implementação do programa NÓSOTROS</li> <li>4.1.1 Fortalecimento da cooperação com as IES brasileiras localizadas na faixa de fronteira da Região Sul;</li> <li>4.1.2 Estabelecimento / fortalecimento de acordos para o desenvolvimento de projetos conjuntos com as IES dos países vizinhos, sobretudo as que ficam mais perto da fronteira.</li> </ul>
5. Facilitar os processos de dupla titulação, va- lidação de disciplinas e revalidação de diplomas	5.1. Colaboração com a PROGRAD e a PROPEPG no apoio aos colegiados para estudo, flexibilização e realização de ajustes que facilitem a compatibilização dos currículos dos cursos de Graduação e de Pós-Graduação com os de IES estrangeiras.
6. Instituir sistemáticas de acompanhamento e avaliação das ações propostas	6.1. Definição de indicadores e aplicação de metodologias para o acompanhamento das ações

# 4.3.3 Política Linguística

Para que as ações propostas pela Política de Internacionalização possam ser implementadas, é importante que ações relativas ao ensino e à aprendizagem de línguas sejam desenvolvidas. Nesse sentido, foi aprovada a Resolução № 11/CONSUNI/UFFS/2018, que trata da Política Linguística da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS). As diretrizes dessa Política são:

- Defesa da diversidade linguística e cultural da Fronteira Sul, com a valorização do português, do espanhol e de todos os idiomas e culturas da região, incluindo as línguas indígenas (Guarani, Kaigang...), Libras e os dialetos regionais, visando a convivência pacífica e solidária entre os povos, em ambos os lados da fronteira;
- Valorização do patrimônio linguístico e da cultura dos países de língua portuguesa;
- Democratização do acesso à aprendizagem de línguas, tanto da comunidade interna da UFFS quanto da comunidade regional;
- Colaboração com as escolas públicas de Educação Básica com vistas à melhoria do ensino de línguas;
- Promoção da proficiência linguística dos membros da comunidade acadêmica, visando a inserção e a projeção da UFFS no contexto científico internacional;
- Integração das várias instâncias da UFFS envolvidas com o ensino de línguas e com a internacionalização.

De acordo com as diretrizes definidas, o planejamento das ações relativas ao ensino de línguas e de culturas, tanto estrangeiras como brasileiras, se dará em torno de dois eixos prioritários de atuação:

- Recuperação e valorização da diversidade linguística regional;
- Criação de condições para ampliação do intercâmbio de conhecimentos com instituições estrangeiras.

## Eixo 1: Recuperação e valorização da diversidade linguística regional

Visa promover o conhecimento das línguas e das culturas regionais, contribuindo para a valorização das raízes culturais, o acolhimento e a integração da população imigrante.

Quadro 9 - Objetivos específicos e ações prioritárias

Objetivo específico	Ações prioritárias				
1. Promover o conhecimento so-	1.1 Incentivo a projetos de pesquisa que tenham por objeto as línguas e as culturas exis-				
bre línguas e culturas regionais	tentes na região em que os <i>campi</i> da UFFS se localizem.				



01- PARANÁ - PDI -unila-2019-2023.pdf

# Plano de Desenvolvimento Institucional - UNILA 2019-2023



13. GESTAO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA	115
13.1 HISTÓRICO DO ORÇAMENTO	115
13.2 PROJEÇÃO ORÇAMENTÁRIA	117
14. PROCESSO DE MONITORAMENTO, CONTROLE E REVISÃO DO PDI	120
15. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS 2019-2023	121
15.1 GESTÃO ADMINISTRATIVA	121
15.1.1 Estrutura Organizacional	121
15.1.2 Gestão por Processos	121
15.1.3 Planejamento e Sustentabilidade	122
15.1.4 Governança e controles internos	122
15.1.5 Monitoramento e avaliação institucional	123
15.2 POLÍTICA DE PESSOAL	
15.2.1 Qualidade de vida no trabalho	123
15.2.2 Liderança	
15.2.3 Desenvolvimento da carreira docente	124
15.2.4 Dimensionamento	124
15.2.5 Desenvolvimento da carreira TAE	125
15.2.6 Estruturação do Quadro Docente	
15.3 COMUNICAÇÃO	125
15.4 RESPONSABILIDADE SOCIAL	
15.5 ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL	126
15.6 PESQUISA	127
15.6.1 Cursos de doutorado	127
15.6.2 Inovação	127
15.6.3 Estímulo à Pesquisa	128
15.6.4 Parcerias Externas	
15.7 EXTENSÃO	
15.8 ENSINO	
15.8.1 Licenciaturas	
15.8.2 Política de Ingresso e de Egressos	
15.8.3 Internacionalização	
15.8.4 Educação a Distância	
15.8.5 Interdisciplinaridade	
15.8.6 Política Linguística e de Interculturalidade	
15.8.7 Ciclo Comum	
15.9 INFRAESTRUTURA	
15.9.1 Infraestrutura Física	
16 APÊNDICE(S)	135





Responsáveis: Departamento de Educação a Distância e unidades acadêmicas e

administrativas envolvidas

Indicadores: Índice de implementação de EaD

# 15.8.5 Interdisciplinaridade

Objetivo institucional:

30. Reavaliar as práticas interdisciplinares na UNILA e a atuação dos Centros Interdisciplinares, buscando fomentar estas ações.

Diretrizes estratégicas:

- 30.1 Estimular o uso de metodologias que privilegiem a participação ativa do estudante na construção do conhecimento e a integração entre as diversas áreas do saber.
- 30.2 Fomentar maior autonomia dos estudantes em sua trajetória acadêmica, por meio da flexibilidade dos PPCs, para cursar componentes curriculares em diferentes áreas do conhecimento.
- 30.3 Promover a adoção de matrizes curriculares flexíveis e interdisciplinares nos cursos de graduação.
- 30.4 Promover a integração entre ensino de graduação e pós-graduação, pesquisa e extensão, fortalecendo diálogos/espaços interdisciplinares em núcleos e grupos de ensino, pesquisa e extensão.

Responsáveis: PROGRAD, PRPPG, PROEX e Centros Interdisciplinares dos Institutos Latino-Americanos

Indicadores: Índice de interdisciplinaridade

# 15.8.6 Política linguística e de Interculturalidade

Objetivo institucional:

31. Elaborar e implementar uma política linguística e de interculturalidade

Diretrizes estratégicas:

- 31.1 Ampliar a oferta de capacitação linguística, de curta, média e longa duração, inclusive em nível de especialização e de aperfeiçoamento, destinada a técnicos e a docentes.
  - 31.2 Fomentar a realização de exames de proficiência em língua estrangeira.
- 31.3 Implementar a emissão de documentos, materiais diversos e informações institucionais em espanhol.
  - 31.4 Ampliar ações interculturais e multilinguísticas na comunidade acadêmica.

Responsáveis: Pró-Reitorias finalísticas, PROINT, SECOM e Institutos Latino-Americanos

Indicadores: Nível de implementação da política linguística e de interculturalidade

08- RIO	GRANDE	DO	SUL	_	UNIPAMPA	_	PDI	i-2019-2023.pdf	



- estágios e programas de dupla titulação, tendo a internacionalização presente com eixo norteador em nível de graduação e pós-graduação;
- Inserção internacional desenvolvendo uma política linguística no nível de graduação, pós-graduação e
  gestão, por meio do ensino de língua inglesa, sem fragilizar o contexto regional de fortalecimento da
  língua portuguesa, espanhola, LIBRAS, mandarim e línguas minoritárias.

Considerando os princípios de ensino definidos, a UNIPAMPA é desafiada a desenvolver continuadamente: a qualidade do ensino e a gestão democrática, de modo a superar fragilidades e riscos, por meio da formação continuada do corpo docente e técnico-administrativo em educação; a revisão e atualização dos projetos pedagógicos de curso; o estímulo de práticas que envolvam metodologia ativa; o fortalecimento das tecnologias da informação e da comunicação e das especificidades da Educação a Distância, integrando as modalidades de ensino. Esses desafios acompanham a garantia da qualidade da educação em cada uma das atividades fins: ensino, pesquisa e extensão, assim como o desenvolvimento das práticas profissionais e sociais, considerando a estrutura acadêmica de uma universidade *multicampi*.

## 3.6. Políticas de pesquisa e pós-graduação

As atividades de pesquisa são direcionadas à produção de conhecimento, associando estratégias didáticas e metodológicas que envolvam professores, técnico-administrativos, acadêmicos de graduação e de pós-graduação. Para viabilizar processos que promovam a interação entre docentes, discentes e técnico-administrativos são incentivadas práticas, como a formação de grupos de pesquisa institucionais e a participação de pesquisadores e discentes em redes de pesquisa associadas a órgãos nacionais e internacionais.

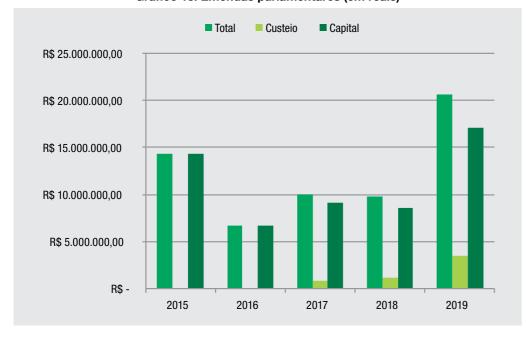
Além desses, os Projetos Pedagógicos dos Cursos, em sua quase totalidade, atuam na realização de trabalhos de conclusão, que demandam dos acadêmicos competências e habilidades inerentes à pesquisa em diferentes áreas, abordagens diversas e objetivos preocupados com a relevância social dos projetos desenvolvidos. Desse modo, os egressos saem dos cursos tendo experienciado vivências inerentes aos projetos de pesquisa, o que, para muitos, acaba sendo uma experiência decisória nas suas trajetórias profissionais.

O processo de pesquisa, articulado com outros componentes curriculares, contribui para aprendizagens, como a busca de alternativas para a solução de problemas, o estabelecimento de metas, a criação e a aplicação de modelos, a produção, a redação e a difusão dos resultados, compartilhando conhecimento científico. A construção da relação da pesquisa com o ensino e a extensão contribui para uma leitura contínua e crítica da realidade.

A pesquisa acadêmica, muitas vezes, demanda recursos que são distribuídos por órgãos de fomento, cujo orçamento tem sido reiteradamente afetado pelo cenário das contas públicas, forçando o aumento de critérios seletivos. Nesse contexto, as políticas de gestão precisam considerar as demandas atuais, planejando estratégias que aproximem os pesquisadores de todos os *campi* na busca do compartilhamento de recursos e

05- SANTA CATARINA - UFSC - PDI-2020-2024-pagina-dupla.pdf

Gráfico 18: Emendas parlamentares (em reais)



Fonte: SO/SEPLAN (2019).

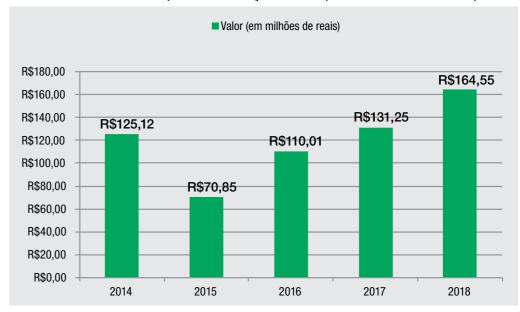
Em 2015, da emenda de bancada no valor de R\$ 9 milhões, apenas R\$ 2 milhões foram liberados para a construção do bloco 2 de salas de aula e laboratórios no Campus de Curitibanos e de salas de aula e subestação no Centro de Ciências Biológicas. No ano de 2016, a emenda parlamentar de bancada no valor de R\$ 5.297.556,00 para despesas de capital tinha como objeto a continuação dos objetivos da emenda de 2015, além da aquisição de equipamentos e de material permanente para o Campus de Blumenau. Em 2017, a emenda individual do Deputado Federal Jorge Boeira, no valor de R\$ 3.500.000,00, tinha como finalidade o fornecimento de equipamentos, material e mão de obra para a execução da estrutura em concreto pré-moldado do prédio do Centro de Ciências, Tecnologia e Saúde, no Campus de Araranguá, ou seja, despesas de capital. Em 2018, havia uma emenda parlamentar de bancada no montante de R\$ 6.399.552,00 para despesas de capital, e de R\$ 793.830,00 para despesas de custeio. Contudo, os recursos não foram liberados. Já no ano de 2019, os maiores montantes referem-se à emenda de bancada sem definição de aplicação, perfazendo um to-

tal de R\$ 10.246.853,00 em despesas de capital e R\$ 1.492.252,00 em custeio.

A UFSC também recebeu recursos provenientes de descentralizações de crédito, que são transferências de recursos de outros órgãos mediante a aprovação de programa de trabalho por meio de TED (Termo de Execução Descentralizada), conforme o exposto no Gráfico 19.

O Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI) também é outra origem de financiamento. O REUNI tem o objetivo geral de criar condições para a ampliação do acesso e da permanência na educação superior, no nível de graduação, e para o melhor aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes nas universidades federais, conforme o Decreto nº 6.096/2007. Esses recursos podem ser utilizados para: construção e readequação de infraestrutura e de equipamentos necessários à realização dos objetivos do Programa; compra de bens e de serviços necessários ao funcionamento dos novos regimes acadêmicos; e em despesas de custeio e de pessoal associadas à expansão das atividades decorrentes do plano de reestruturação. O Quadro 29 apresenta os valores recebidos por meio do REUNI nos anos de 2015 a 2019.

Gráfico 19: Créditos por movimentação externa (valor em milhões de reais)



Fonte: SO/SEPLAN (2019).

Quadro 29: Recursos recebidos por meio do REUNI

•	
Ano	Valor
2015	R\$ 65.213.569,00
2016	R\$ 50.970.837,00
2017	R\$ 55.414.626,00
2018	R\$ 34.000.567,00
2019	R\$ 33.054.309,00

Fonte: SO/SEPLAN (2019).

# 8.8.3 Elaboração da proposta orçamentária

A construção da Proposta Orçamentária na esfera federal para os órgãos da Educação ocorre conforme o macrofluxo do processo apresentado no Quadro 30.

# 8.8.4 Execução e evolução orçamentária

Nesta seção, serão apresentados os valores recebidos pela UFSC, por meio da LOA, nos últimos cinco anos, para as despesas com Pessoal e Encargos Sociais, Outras Despesas

Quadro 30: Macrofluxo do processo de planejamento orçamentário

# Secretaria de Orçamento Federal (SOF) define Diretrizes Estratégicas; Parâmetros Quantitativos e Normas para Elaboração - estuda, define e divulga limites orçamentários - envia para MEC, que fixa diretrizes setoriais - MEC envia limite para a Universidade (unidade orçamentária) que, com seus programas, formaliza proposta no Sistema Integrado de Orçamento e Planejamento (SIOP).

## 2ª Etapa

Proposta retorna ao MEC, que a consolida e a valida, formalizando e enviando-a para a SOF, que compara limites e programas.

#### 3ª Etapa

SOF compara limites orçamentários e programas; ajusta as propostas setoriais para envio ao MPOG/PRESIDENTE.

## 4ª Etapa

MPOG/PRESIDENTE decide e envia à SOF para consolidação e formalização do projeto de lei orçamentária (PLOA).

## Etapa final

SOF encaminha PL ao Congresso Nacional.

Fonte: Adaptado de UNIFESSPA (2014).

14- MATO GROSSO DO SUL - UFMS - 2022-2024.pdf

- · Consolidar a política linguística institucional;
- · Consolidar parcerias internacionais;
- Fortalecer a política de acolhimento e recepção de estrangeiros;
- Consolidar a política de capacitação e qualificação de professores e técnico-administrativos com vistas à internacionalização; e
- Consolidar a política de empreendedorismo e inovação da UFMS voltada à internacionalização.

Com aumento da clareza e da transparência no processo de internacionalização, a UFMS amplia o número de protocolos de intenções firmados com diversas instituições estrangeiras de ensino e com empresas internacionais, em especial com países fronteiriços, além de formalização de acordos de cooperação que possibilitem a mobilidade acadêmica internacional com outros países, tais como: Portugal, França, Espanha, EUA, Itália, Cuba, Japão, Canadá, México, Colômbia, Bolívia, Argentina e Paraguai.

Com base nas diretrizes desta política e ações inovadoras e exitosas apresentadas, a UFMS tem fomentado a internacionalização na comunidade acadêmica, prospectando convênios, parcerias, acordos de cooperação com instituições, públicas ou privadas, com a finalidade de promover o intercâmbio científico, tecnológico, cultural entre a Universidade e instituições internacionais.

## 2.2.12. Política de comunicação social e científica

Tendo como premissas a transparência, o interesse público e o acesso à informação, a UFMS tem fortalecido e ampliado os canais de comunicação institucional com o objetivo de divulgar as atividades de ensino, pesquisa, extensão, inovação, empreendedorismo e sustentabilidade. Com uma atuação estratégica, transversal e integrada, a Agência de Comunicação Social e Científica (Agecom) foi criada e instituída a fim de desenvolver ações nos canais institucionais, como o Portal UFMS.br, a Rádio Educativa UFMS 99.9, a TV UFMS, Revista Candill, UFMS Informa e as mídias digitais (Facebook, Instagram e Twitter), mantendo o relacionamento com seus públicos prioritários, tanto comunidade interna quanto externa.

A Política de Comunicação da UFMS é um conjunto de diretrizes que abrange toda a Universidade, devendo ser seguida por todas as Unidades da Administração Central e Setorial, voltadas a orientar as relações entre a Instituição e seus públicos estratégicos, bem como nortear as ações técnicas e estratégias de comunicação, em consonância com PDI. A comunicação institucional na UFMS também segue os princípios da Administração Pública: transparência, impessoalidade, interesse público, ética, legalidade e zelo pela imagem e patrimônio institucional, de acordo com as seguintes diretrizes políticas:

 Sistematizar processos e fluxos das práticas de comunicação da UFMS, com fortalecimento da comunicação interna e externa, associando-os à missão, visão e valores da UFMS;